



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4669

DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede prêmio assiduidade à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o artigo nº 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

Considerando, os auxílios doença dentro do período aquisitivo que protelaram sua concessão em 204 dias, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido prêmio por assiduidade, conforme artigo 93 da Lei Municipal nº 855/05, no valor equivalente a um mês de vencimento do seu cargo efetivo a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONADIA SOMMER PINTO	Atendente de Biblioteca	20.02.2012 à 11.09.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal